



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
EPP LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração em exercício, Sr. **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 4357/2022-GP de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 21 de novembro de 2022, e de outro lado a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro do Marco, CEP: 66.093-180, Fone: (91) 3246-0106 / 0254, E-mail: conserp@conserpelavadores.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.489.015/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, portadora da carteira de identidade nº 6166263/SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 013.152.412-77, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo**

TJPA-MEM-2022/47703
LSBN

TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315
241277

Assinado de forma digital
por TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Data: 2022.11.22
16:48:39 -03'00'

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3417207.22556050-555 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07-8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3417207.22556050-555>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 23/11/2022 09:53



TJPA MEM 20224 7703A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Aditivo, referente ao TJPA-MEM-2022/47703, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços para manutenção de 01 (um) elevador instalado no prédio da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPMA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o serviço de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador de percurso vertical, instalado no prédio da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPMA), o qual representa um acréscimo de 3,23% sobre o valor global inicial.

Parágrafo Único – O acréscimo realizado neste instrumento representa uma majoração de R\$ 320,59 (trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) no valor mensal do contrato e, conseqüentemente, representa um aumento de R\$ 3.847,08 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme a tabela abaixo:

	VALORES CONFORME 1ª TA		ACRÉSCIMO		NOVO VALOR	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	%	MENSAL	ANUAL
SERVIÇOS	R\$ 10.258,97	R\$ 123.107,64	R\$ 320,59	3,23%	R\$ 10.579,56	R\$ 126.954,72
REPOSIÇÃO		R\$ 27.191,18				R\$ 27.191,18
TOTAL		R\$ 150.298,82				R\$ 154.145,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a alteração realizada neste instrumento, o novo valor mensal do contrato será de R\$ 10.579,56 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um novo valor global/anual de R\$





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

154.145,90 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Parágrafo Único – Do valor global/anual indicado acima, R\$ 126.954,72 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) é destacado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, enquanto R\$ 27.191,18 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos) é para eventual reposição de peças.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.061.1417.8644 /
04.102.02.061.1417.8645; 04.102.02.061.1417.8646 /
04.101.02.061.1417.8173 / 04.101.02.061.1417.8174 /
04.101.02.061.1417.8175 / 02.122.1421.8195;
- Fontes: 0101 e 0118;
- Elementos de despesa: 339030 / 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

TJPA-MEM-2022/47703
LSBN

TAS Assinado digital por TMS
RESENDE RESSENE
CAVALLEIRO CAVALLEREO
DE FREITAS0131 2022/11/23
5241227 094998-0597

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3417207.22556050-555 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3417207.22556050-555>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 23/11/2022 09:53



TJPA MEM 202247703A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 22 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Andrey Diego da Silva Albuquerque
Secretário de Administração em exercício

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por TAIS
RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2022.11.22 16:49:11 -03'00'

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Taís Resende Cavalléro de Freitas
Representante legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

TJPA-MEM-2022/47703
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3417207.22556050-555 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3417207.22556050-555>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 23/11/2022 09:53



TJPA-MEM202247703A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022-SA

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos.

O Senhor ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário de Administração, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA e KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos, atuando como membros suplentes as servidoras DANIELE DIAS MARQUES e JOSE NASARENO DE MACEDO SILVA.

Parágrafo único - Designar a servidor CRISTIANE DE SOUSA LIMA para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2023.

Protocolo: 879928

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº 087/2022/TJPA

- de 17/10/2022- TJPA, publicado no DOE nº 35.160 em 24/10/2022 // Partes: TJPA e empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo // Valor do Contrato: Onde se lê: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o valor do contingenciamento de peças é de R\$ 10.000,00 (dez Mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) // Leia-se: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), mais o valor do contingenciamento de peças de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 879624

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 091/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.975/0001-09// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.190.984,00 (Hum milhão cento e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vi-

gência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879245

Extrato do CONTRATO Nº 090/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DECISION SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.375.000,00 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879294

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076.2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.633.680/0002-02 // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790 // Objeto: acréscimo e supressão de pontos de função dos itens 2 e 4, o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2022 e término em 21 de novembro de 2023.// Acréscimo e Supressão: a supressão e o acréscimo, realizados através deste instrumento, correspondem respectivamente aos percentuais de 17,41% e 2,42% e aos valores de R\$ 208.899,39 e R\$ 29.011,99; // Valor do Aditivo: Considerando a supressão e o acréscimo, realizados, fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 5,65% correspondente ao índice ICTI (agosto de 2021 a agosto de 2022), perfazendo o valor anual de R\$ 1.076.873,31; // Dotação: Funcional Programática: 04.101.02.126.1417.8182 e 04.102.02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte: 0101 e 0118. // Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 879310

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos, para execução da V CORRIDA DO TJPA a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, às 5:45 horas, no Parque Estadual do Utinga, incluindo gerenciamento, organização e fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 879772

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CNPJ/MF sob o nº. 05.251.632/0001-41// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser renovado caso haja interesse dos partícipes. // Recursos: O Tribunal não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3417207.22559680-5787 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3417207.22559680-5787>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 23/11/2022 09:53



TJPA/AMEM202247703A



título de gratificação, aos estagiários, coordenador de trabalho, servidores da conveniada e conciliadores e mediadores que nele atuem. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 21/11/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 879578

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA., CNPJ 00.489.015/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas de percurso vertical nos prédios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços para manutenção de 01 (um) elevador instalado no prédio da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPMA).

SERVIÇO ACRESCIDO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador de percurso vertical.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 3,23%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.847,08 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 154.145,90 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas - 04.102.02.061.1417.8644 / 04.102.02.061.1417.8645 / 04.102.02.061.1417.8646 / 04.101.02.061.1417.8173 / 04.101.02.061.1417.8174/04.101.02.061.1417.8175/02.122.1421.8195; Fontes - 0101 / 0118; Elementos de Despesa - 33.90.30 e 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 879952

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 05/12/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Belém, 23 de novembro de 2022. Jonas Santos – Pregoeiro.

Protocolo: 879381

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.522, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 085/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 019237/2022.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101066	JAIRO MACEDO SOARES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	B	02	04/11/2022

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente – em exercício

Protocolo: 879696

PORTARIA Nº 39.520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51 e 97, I e III do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o teor do o Expediente nº 019515/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476, (Coordenadora); CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100351, (Membro), e SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347 (Membro); para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2022;

II- DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101769; ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368; CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348; CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101104; DIOGENES DA SILVA FIORESE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101361; DUALYSON DE ABREU BORBA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101575; ELANE VIEIRA SABBA CIRINO, Assessor de Conselheiro NS-02, matrícula nº 0100413; FELPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512; JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101472; LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101542, MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101128; MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075; MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100301; MAX NEY DE PARJÓIS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100456; MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, matrícula nº 0101642; OTAVIO OLIVA NETO, Assessor de Conselheiro NS-03, matrícula nº 0101148; PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443; RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101099; RAQUEL SERRUYA ELMESCANY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101173; e VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2022.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente – em exercício

Protocolo: 879693

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 019721/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 06 (seis) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 879826



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3417207.22559680-5787 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3417207.22559680-5787>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 23/11/2022 09:53



TJPA/EM202247703A

